



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 13/2024, firmado com a empresa Lavanderia Arens Ltda., que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2024, firmado com a empresa Lavanderia Arens Ltda., que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 8, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 7 de novembro de 2024.